



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 135/2017 *Prot. nº 1043/17*

Procedência: Verº Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Autoriza a Concessão de Benefícios Financeiros”.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 135/2017 protocolado sob nº 1043/2017 de proposição do Poder Executivo, que Autoriza a Concessão de Benefícios Financeiros.

Em estudo ao Projeto de Lei 135/2017, após análise da documentação acostada concluímos que o presente projeto atende aos critérios mínimos necessários para as referidas concessões de benefícios, uma vez que as entidades foram aprovadas pelo conselho municipal de desporto estando com as prestações de contas em dia, assim como percebe-se a existência da respectiva dotação orçamentária própria e existência de saldo financeiro.

Portanto o parecer técnico desta vereadora, é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2017.

Aprovado o Parecer
Em 30/10/17
Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Elton de Reck

Contrário: